



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 058/2022, de 06 de junho de 2022

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada em 03 de junho de 2022, que solicita alteração de representante discente para composição do colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional PROFMAT/ UFERSA;

CONSIDERANDO o artigo 18º do Regulamento geral dos programas de pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da seleção do representante discente do Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional PROFMAT/ UFERSA.

Art. 2º Designar para compor o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional PROFMAT/ UFERSA, os representantes discentes do Programa: **Antônio Robson Barros** (titular) e **Francisco José de Sousa Silva** (suplente).

Art. 3º O mandato dos representantes discentes, ora designados, será de 1 (um) ano, conforme determina o Artigo 18º do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 02 de junho de 2022.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação